



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 173/DES,

de 30 de outubro de 1972.

⇒ Ofício n.º 6.11-72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 861.406 /1972 , resolve declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviários na rodovia BR-010, do trecho BELÉM — BRASILIA, subtrecho SANTA MARIA — PARAGOMINAS, a área de jazidas destinadas a fornecer material à referida obra, como abaixo:

SAIBREIRA Nº 8 - denominada "ANGELICA", pertencente a JACÓ FERREIRA DALMÁCIO, localizada à altura do km 33, entre as estacas 1660 a 1672, indicada no projeto para ser utilizada na base com mistura do lote número 1, distando 1,3 km da estaca 1672 e com uma área de 111.600 m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
PUB. N.º 173/DES
Boletim Administrativo N.º 216
de 09-11-1972
Eliseu Resende
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL